



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 27 da Comissão de
Orçamento e Tomada de Contas - COTC do Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
do Sul, realizada em 12 de junho de 2026.

1 Às 9h06min (nove horas e seis minutos) de doze de junho de dois mil e vinte e seis, na Sede do Crea-MS,
2 na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se
3 a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, em sua vigésima sexta (27ª) Reunião Ordinária,
4 sob a Coordenação do Conselheiro Eng. Civ. Isadora Mendonça Do Nascimento. **1) Verificação de**
5 **quórum.** Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Fernando Vinicius Bressan; Luis
6 Mauro Neder Meneghelli e Isadora Mendonça Do Nascimento. Registrada ainda a presença da Assessora
7 de Planejamento e Gestão Jaimeína Araújo Ribeiro, da Gerente do Departamento Administrativo Dayane
8 Lucas da Silva, da Supervisora Financeira Renata Terra e das Contadoras Paola Jenifer Lopes Gomes e
9 Valkiria Paula Ramos, que explanaram sobre os processos em pauta. **2) Aprovação da Súmula. 2.1)**
10 Súmula da Reunião Ordinária n. 26 - COTC - 08/05/2026 - Id. 1104739. A Comissão de Orçamento e
11 Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul –
12 Crea - MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 26 -
13 COTC - 08/05/2026 (Id: 1104739). Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Civ. Isadora Mendonça
14 Do Nascimento. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luis Mauro Neder Meneghelli e
15 Fernando Vinicius Bressan. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Cleber Junior
16 Jadoski e Andre Nogueira Borges. **3) Leitura da Correspondências recebidas. 3.1)** Protocolo n. P2026-
17 001226-7 - Interessado: Crea-MS - Assunto: Transposições Orçamentárias - Portaria n. 009, de 16/01/2026
18 - Dispõe sobre a delegação de competência para realização e autorização de transposições orçamentárias,
19 quando necessárias, em conformidade com o art. 34 da Resolução nº 1.138, 6 de julho de 2023, e dá outras
20 providencias. Id. 1046766). Considerando que a referida Portaria determina que a Assessora de
21 Planejamento e Gestão Jaimeína Araújo Ribeiro, disponibilize mensalmente relatório de acompanhamento
22 detalhado das transposições e remanejamentos orçamentários do exercício de 2026, para conhecimento e
23 acompanhamento da Diretoria e da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC; foi realizada
24 uma breve apresentação pela Assessora, conforme consta no Relatório de controle de remanejamento,
25 transposição e ou reformulação orçamentária 05/2026 registrado pelo Id. 1122545, anexado ao Protocolo n.
26 P2026-001226-7. Após explanação, os membros da Comissão tomaram ciência de poderem apreciar os
27 expedientes anexados ao processo a qualquer momento, e ainda sanar quaisquer dúvidas diretamente com
28 a Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína Araújo Ribeiro. **4) Comunicados. 4.1) Justificativas de**
29 **ausência:** Laércio Alves de Carvalho e Rodrigo Augusto Monteiro Dias. **5) Ordem do dia. 5.1) Análise de**
30 **Processos de Contas: 5.1.1)** Protocolo n. P2026/030495-0 - Interessado: Crea-MS - Assunto: Prestação
31 de Contas do Crea-MS - 04/2026. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho
32 Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima sexta
33 reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 12/06/2026, na sede do Crea MS, após apreciar a
34 Prestação de Contas Crea-MS - 04/2026, que foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N.
35 038/2026, e Considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo

36 Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-
37 2260/2023, Considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas
38 pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, Considerando que o inciso IV do art. 144 do
39 Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC
40 acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:**
41 Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas do Crea-MS relativa ao mês de
42 04/2026. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Cleber Junior Jadoski e Andre
43 Nogueira Borges. **5.1.2)** Protocolo n. P2026/036374-4 - Interessado: Crea-MS - Assunto: Solicitação de
44 Remanejamento Orçamentário. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho
45 Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima sexta
46 reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 12/06/2026, na sede do Crea MS, após analisar o
47 processo em epígrafe; Considerando a solicitação formulada pelo Departamento Administrativo por meio da
48 CI n. 050/2026 – DAD, que requer autorização para realização de remanejamento orçamentário, nos termos
49 do inciso I do art. 34 da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea; Considerando que a
50 movimentação proposta tem por finalidade disponibilizar saldo orçamentário para o custeio de encargos
51 financeiros não previstos na Proposta Orçamentária do exercício de 2026, mediante remanejamento do
52 valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); Considerando a necessidade de complementação da dotação orçamentária
53 destinada ao custeio do plano de saúde de empregada lotada na SEP, em razão da inexistência de previsão
54 dessa despesa quando da elaboração da Proposta Orçamentária de 2026; Considerando que os recursos
55 indicados como fonte de origem apresentam disponibilidade orçamentária suficiente e que sua utilização
56 não comprometerá a execução das ações inicialmente planejadas, conforme justificativas constantes dos
57 autos; Considerando, por fim, que as movimentações propostas caracterizam remanejamento orçamentário,
58 por envolverem alteração entre grupos de despesa, hipótese que depende de prévia autorização desta
59 Comissão, **DELIBEROU:** aprovar a realização das movimentações orçamentárias, na modalidade de
60 remanejamento, descritas nos Quadros 01 e 02 do Anexo I desta Deliberação, com fundamento no inciso I
61 do art. 34 da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea e encaminhar os autos ao Setor
62 Financeiro para conhecimento e adoção das providências administrativas cabíveis. Não participou da
63 votação os senhores(as) conselheiros(as): Cleber Junior Jadoski e Andre Nogueira Borges. **6) Extra Pauta.**
64 Nada mais havendo a tratar, a Senhora Coordenadora encerrou os trabalhos às 9h38min (nove horas e
65 trinta e oito minutos). E para constar, eu Fernando Vinícius Bressan, Coordenador-Adjunto da Comissão, fiz
66 digitar a presente Súmula que após lida e aprovada e será assinada por mim e demais membros presentes
67 à reunião, de conformidade com o art. 72, do Regimento do CREA-MS. *****

Nome	Observação
Conselheiro Regional Eng. Agr. FERNANDO VINÍCIUS BRESSAN	Coordenador-Adjunto
Conselheiro Suplente Eng. Agr. EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	
Conselheira Regional Eng. Civil ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO	Coordenadora
Conselheiro Suplente Eng. Civil RICARDO HADDAD LANE	
Conselheiro Regional Eng. Agr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO	
Conselheiro Suplente Eng. Agr. CLEBER JÚNIOR JADOSKI	
Conselheira Regional Eng. Eletric. LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI	
Conselheiro Suplente Eng. Mec. KLEBER LUIS RORIZ RODRIGUES	
Conselheiro Regional Eng. Civ. RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS	

Súmula aprovada na Reunião Ordinária n. 28 da COTC em 10/07/2026.